

## **ESTADO DE DIREITO E A MISÉRIA NO BRASIL**

### **Nome**

Marcos Koiti Ouchi

### **Orientador**

José CARLOS VIANA

**Instituição:** Universidade Cruzeiro do Sul

### **Introdução**

O ditame encontrado na Constituição Federal é claro ao afirmar que a República Federativa do Brasil, tem como fundamento, ou seja, como um dos motivos de sua existência, a dignidade da pessoa humana . Alguns doutrinadores afirmam ser este o super princípio do Direito no Brasil. No mesmo documento legal, a Carta Magna diz ser objetivo fundamental deste País a erradicação da miséria . Contudo, 2012, ou seja, 23 anos após a promulgação da Constituição, ainda encontramos essa triste realidade de pessoas em estado famélico ao nosso redor.

### **Objetivo**

A abordagem a princípios basilares do Direito far-se-á necessária visto que mister é o entendimento aprofundado do que é dito na lei maior: a Constituição Federal. Além disso, há também os tratados internacionais que o Brasil é signatário e, tratando-se de Direitos Humanos, há a inserção desses princípios com força de norma supralegal. Sendo assim, o estudo dos artigos primeiro, que versa sobre a Dignidade da Pessoa Humana; terceiro, aquele que apresenta o objetivo de erradicação da miséria e da desigualdade; o sexto que versa sobre o piso vital mínimo e dentre outros importantes artigos, dentre os quais: art. 23; 37 e do Título VIII – Da Ordem Social.

### **Metodologia**

A pesquisa dar-se-á através do estudo da legislação existente, desde a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1989, leis ordinárias, emendas constitucionais, tratados internacionais além de textos oficiais que versem sobre o assunto.

### **Resultados**

A pesquisa resultou na elucidação da lei e de políticas públicas existentes contra o combate à fome e buscou formas de combate às problemáticas que escoa a efetivação das medidas previstas: a corrupção e a falta de conscientização quanto à cidadania.

### **Bibliografia**

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1989 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)> acesso em 28 de abril de 2012.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Cadernos Brasil Sem Miséria. Disponível em: [http://www.brasilsemiseria.gov.br/wp-content/themes/bsm2nd/caderno\\_brasil\\_sem\\_miseria.pdf](http://www.brasilsemiseria.gov.br/wp-content/themes/bsm2nd/caderno_brasil_sem_miseria.pdf)> acesso em 29 de novembro de 2011.
- CHIMENTI, Ricardo Cunha, et al. Curso de Direito Constitucional – São Paulo, 2010, 7ª Edição. Editora Saraiva.
- LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado – 16. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2012.
- MORAES, Alexandre. Direito Constitucional - 13ªed. São Paulo: Atlas, 2003.
- BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional – 20ªed. e atual. – São Paulo: Saraiva, 1999.